



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta – Feira, 26 de Maio de 2022 – Ano VI – Edição 625

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 841 DE 26 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO “CENTRO DE EQUOTERAPIA” DE NOSSO MUNICÍPIO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado “**CENTRO DE EQUOTERAPIA – ISABELA VITÓRIA DOS SANTOS ARAUJO**”, a área construída no Centro Esportivo Mario Rocha, digo à Rua Nelson Rosa, nº 153 – Centro, no Município de Estiva Gerbi/SP.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 26 de maio de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta – Feira, 26 de Maio de 2022 – Ano VI – Edição 625

DECRETO

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 842 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA, por concessão de aposentadoria**, a senhora **MARIA EDITE DE SOUZA FAUSTINO**, portadora do RG 53.919.488-8 nos termos da CLT, a contar de 26 de maio de 2022, do cargo público de **SERVENTE**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2022.

Estiva Gerbi, 26 de maio de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**JÚLIA CORRÊA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta – Feira, 26 de Maio de 2022 – Ano VI – Edição 625

PORTARIA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 012 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a portaria nº 012 de 30 de Março de 2022, onde dispõe sobre a “**CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO 415/2022.**”

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 26 de Maio de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta – Feira, 26 de Maio de 2022 – Ano VI – Edição 625

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1136 DE 26 DE MAIO DE 2022.

(DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ÉDER ROCHA)

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS “JUNHO VERDE”, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS EM PROL DO MEIO AMBIENTE.

Eu **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica pela presente lei incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Estiva Gerbi “Junho Verde”, objetivando a conscientização para ações sustentáveis em prol do Meio Ambiente, a ser realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2.º Em celebração ao evento tratado no artigo 1º poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município: eventos, projetos e demais atividades voltadas à formação e desenvolvimento de ações sustentáveis conducentes à promoção do Meio Ambiente, notadamente nas seguintes datas já consagradas:

I – Dia Nacional da Educação Ambiental: 3 de junho;

II - Dia Mundial do Meio Ambiente e Dia da Ecologia: 5 de junho;

III - Dia Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis: 7 de junho;

IV – Dia de Combate à Seca e à Desertificação: 17 de junho.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 26 de maio de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**JULIA CORRÊA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta – Feira, 26 de Maio de 2022 – Ano VI – Edição 625

LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 459 DE 26 DE MAIO DE 2022.

(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE ACRESCENTAR O PARÁGRAFO SEXTO AO ARTIGO QUARENTA E UM, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 271/2014; E DÁ PROVIDÊNCIAS:

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

ARTIGO 1º – Acrescentar o parágrafo sexto ao artigo quarenta e um, da Lei Complementar nº 271/2014, conforme redação abaixo:

“Artigo 41 . . .

. . .

§ 6º. A progressão funcional, a ser concedida a partir desta data, quanto ao inciso IV deste artigo, as suas exigências, com referência ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, por força da Pandemia da COVID19, também serão aceitas as atividades realizadas pelos profissionais do magistério público municipal na modalidade online.”.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 26 de maio de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JÚLIA CORREA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta – Feira, 26 de Maio de 2022 – Ano VI – Edição 625

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2022.

PROCESSO N° 0826/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL, A SENHORA CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMPUTADORES (DESKTOPS) E NOTEBOOKS DESTINADOS À TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 3868-1131 A PARTIR DO DIA 26 DE MAIO DE 2022, DAS 08:00 ÀS 11:00H E DAS 13:00 ÀS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 09:00H DO DIA 08 DE JUNHO DE 2022, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 25 DE MAIO DE 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta – Feira, 26 de Maio de 2022 – Ano VI – Edição 625

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 0851/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO DE DUAS VIAS PÚBLICAS, QUAL SEJA, "AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI" E "AVENIDA 19 DE MAIO".

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO À CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 3868-1131 A PARTIR DO DIA 26/05/2022 DAS 08:00 ÀS 11:00H E DAS 13:00 ÀS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL licitacaoestiva2017@gmail.com

A SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA, TERÁ INICIO ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2022, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 25 DE MAIO DE 2022

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta – Feira, 26 de Maio de 2022 – Ano VI – Edição 625

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 0010/2021

Aditamento Primeiro

Objeto: Prorrogação da vigência por 200 dias.

Contratante: Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

Contratada: MM Comércio e Apoio Adm. EIRELI

Vigência: 05/06/2022 – 20/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 26 DE MAIO DE 2022.

ADEVANIL MOREIRA
Presidente

Certifico que o presente foi registrado e encaminhado para publicação.

SEBASTIÃO AP. OLIVEIRA REIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta – Feira, 26 de Maio de 2022 – Ano VI – Edição 625

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 0008/2021

Aditamento Primeiro

Objeto: Prorrogação da vigência do presente contrato.

Contratado: Clodoaldo Teixeira

Vigência: 18/06/2022 – 20

/12/2022

Valor: R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 26 DE MAIO DE 2022.

**ADEVANIL MOREIRA
Presidente**

Certifico que o presente foi registrado e encaminhado para publicação.

**SEBASTIÃO AP. OLIVEIRA REIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta – Feira, 26 de Maio de 2022 – Ano VI – Edição 625

EJA

enCceja2022

EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS
2022

A PARTICIPAÇÃO É VOLUNTÁRIA, GRATUITA E DESTINADA A JOVENS E ADULTOS QUE NÃO CONCLUÍRAM SEUS ESTUDOS NA IDADE APROPRIADA PARA CADA ETAPA DE ENSINO, DESDE QUE TENHAM, NO MÍNIMO, 15 ANOS COMPLETOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E, NO MÍNIMO, 18 ANOS COMPLETOS NO CASO DO ENSINO MÉDIO, NA DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME. AO SE INSCREVER, O PARTICIPANTE DEVERÁ INDICAR A UNIDADE DA FEDERAÇÃO E O MUNICÍPIO ONDE DESEJA FAZER AS PROVAS, ALÉM DO NÍVEL DE ENSINO PARA O QUAL DESEJA A CERTIFICAÇÃO (FUNDAMENTAL OU MÉDIO) E AS ÁREAS DE CONHECIMENTO EM QUE QUER SER AVALIADO.

APLICAÇÃO DA PROVA:
28/08/2022

INSCRIÇÃO : 24/05/2022
A 04/06/2022

ATRAVÉS DO SITE [HTTP://ENCCEJANACIONAL.INEP.GOV.BR/](http://ENCCEJANACIONAL.INEP.GOV.BR/)



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta – Feira, 26 de Maio de 2022 – Ano VI – Edição 625

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)